PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 02 2020
Câmara Municipal de Santarém
Anderson Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO N°. 15 /2020.

DISPÕE sobre a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias próximas a estabelecimentos de ensino públicos e privados e de hospitais no Município de Santarém.

O **PODER LEGISLATIVO SANTARENO**, através de sua edilidade aprovou a seguinte proposta de sugestão ao Poder Executivo Municipal de Santarém, conforme abaixo especificado:

a) Fica obrigatória a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias públicas próximas a estabelecimentos de ensino públicos e privados e de hospitais no município de Santarém.

b) A construção das faixas elevadas para travessia de pedestres deverão obedecer às normas estabelecidas pela Minuta de Resolução do CONTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO

Este projeto visa a ofertar maior segurança aos munícipes, principalmente nos horários de entrada e saída das escolas e em frente aos hospitais de nossa cidade, pois apresentam intenso movimento e, por vezes, tumultuado. Vimos que as faixas de pedestres facilitam, sobremaneira, a acessibilidade, propiciando maior visibilidade aos condutores de veículos, além de se caracterizarem como um mecanismo para redução de velocidade. Diante do exposto e considerando a adoção de iniciativas para prevenção de acidentes no trânsito, esperamos que os nobres colegas aprovem a matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, de fevereiro de 2020.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD